

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1^a-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2^o-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3^o-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1^o-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2^o-Secretário: deputado Vítor Júnior – PP
3^o-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – LEIS**
- 2 – ATAS**
- 2.1 – Comissões
- 3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

LEIS

LEI N° 25.700, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Fanaticus Clube, com sede no Município de Várzea da Palma.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Fanaticus Clube, com sede no Município de Várzea da Palma.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vítor Júnior – 2º-Secretário

LEI N° 25.701, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Ouromix Futebol Clube, com sede no Município de Iturama.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Ouromix Futebol Clube, com sede no Município de Iturama.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.702, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Declara de utilidade pública a Liga Acesitana de Desportos – LAD –, com sede no Município de Timóteo.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Liga Acesitana de Desportos – LAD –, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.703, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Declara de utilidade pública o 1º de Maio Futebol Clube, com sede no Município de Alvinópolis.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o 1º de Maio Futebol Clube, com sede no Município de Alvinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.704, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Declara de utilidade pública o Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão Labornal – Iepel –, com sede no Município de Belo Horizonte.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Ensino, Pesquisa e Extensão Labornal – Iepel –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI N° 25.705, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Declara de utilidade pública a entidade Grupo Escoteiro 211/MG – Major Leonel, com sede no Município de Cabo Verde.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo Escoteiro 211/MG – Major Leonel, com sede no Município de Cabo Verde.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 15 de janeiro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/9/2025**

Às 11h7min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Doorgal Andrada, Bruno Engler, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar, Thiago Cota e Grego da Fundação, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Bella Gonçalves e o deputado João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e defere o requerimento dos deputados Doutor Jean Freire e Lucas Lasmar em que solicitam a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura da ata, a presidência indefere a solicitação de retificação da ata elaborada pelos deputados Doutor Jean Freire e Lucas Lasmar. O presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Doorgal Andrada, sobre o Projeto de Lei nº 3.739/2025, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1 e por seu desmembramento. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025.

Doorgal Andrada, presidente – Antonio Carlos Arantes – Professor Cleiton – João Magalhães – Gustavo Valadares.

**ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/12/2025**

Às 11h36min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Doorgal Andrada, Zé Laviola, Doutor Jean Freire e Thiago Cota, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designa como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.868/2025, no 1º turno, e 4.895/2025, em turno único (deputado Doorgal Andrada); 4.716 e 4.745/2025, no 1º turno (deputada Maria Clara Marra); 3.887/2025, no 1º turno (deputado Thiago Cota); e 4.717/2025, no 1º turno (deputado Zé Laviola). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 71/2025, no 1º turno (relator: deputado Zé Laviola). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 18.923/2025, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regulamentação da atividade de táxi-lotação no Estado. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2025.

Doorgal Andrada, presidente – João Magalhães – Ulysses Gomes – Gil Pereira.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 13/1/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Gabriel Filipe Martins Araújo, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização;

nomeando João Paulo de Oliveira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Charles Santos;

nomeando Lucas Martins Miranda Chelala, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lucas Lasmar.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 211/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, devido a alterações no edital, a sessão pública virtual do pregão eletrônico em epígrafe, que tem por objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos e terapias, por meio de plano privado, na modalidade de contratação coletiva empresarial, fica adiada para as 14 horas do dia 3/2/2026.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 221/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 30/1/2026, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade a aquisição de cabeamento estruturado e acessórios.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 229/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 5/2/2026, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade a contratação de sociedade empresária especializada na prestação de serviços, sob demanda, de produção de eventos.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO N° 157/2025**Número no Siad: 9369091-4**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda. Objeto: prestação de serviços de modernização de elevadores e prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, em elevadores nas edificações da contratante. Objeto do aditamento: terceira prorrogação de vigência contratual relativamente à prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reajuste de preços. Vigência: 12 meses, de 27/2/2026 a 26/2/2027. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

TERMO DE ADITAMENTO N° 2/2026**Número no Siad: 9437288-1**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Global Distribuição e Serviços Ltda. – EPP. Objeto: fornecimento de elementos filtrantes originais, da marca Everest. Objeto do aditamento: ampliação quantitativa do objeto contratual. Vigência: a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.